

# Câmara Municipal de Assis

### Estado de São Paulo

Aprovada em://	Protocolo N.º: 475 Data: 15 102 117
Encaminhada em://	-1 121
Oficio Nº.:	Horário: 16:40 Responsável. Jour Kubs

*MOÇÃO N.º* 075

Vereador (a):

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SARGENTO VALMIR DIONIZIO

#### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELIZETI ANDREATTA THEODORO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora *Elizeti Andreatta Theodoro*, óbito transcorrido no dia 22 de outubro de 2016.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a Senhora Elizeti Andreatta Theodoro, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Vereador (a):

# Câmara Municipal de Assis

### Estado de São Paulo

Aprovada em:	/	/	//25
Encaminhada em:		1	Protocolo N.º: 475 Data: 15/02/17
Ofício Nº.:			Horário: 16-40 Responsável: 16mo fuebs

MOÇÃO N." 075 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2017.

Que desta moção seja dada ciência à família

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (Chico Panela)

Vereador - PSD

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador – PSD Presidente